



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL 1/21

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Decreto Municipal nº 59.246, de 26 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e o tratamento à população em situação de rua durante a realização de ações de zeladoria urbana.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.

Juliana Trindade

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia

OAB/SP 232.414